



# SANTOS FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 58.196.684/0001-29

Senhores Associados do Santos Futebol Clube, em cumprimento ao artigo 46-A, da Lei 9615/98 e da Circular nº 075/2016 da Federação Paulista de Futebol e o artigo 93, parágrafo sexto alínea (f) do Estatuto Social, o Santos Futebol Clube publica suas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras completas acompanhadas do Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, emitido pela Macso Legate Auditores Independentes, estão também publicadas na íntegra no endereço eletrônico: [www.santosfc.com.br/balancos-patrimoniais/](http://www.santosfc.com.br/balancos-patrimoniais/)

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

ATIVO	Notas	31/12/2015		31/12/2014		PASSIVO	Notas	31/12/2015		31/12/2014	
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa		545		116		Fornecedores		2.289		4.143	
Valores a receber	5	11.227		14.673		Empréstimos	8	38.042		46.250	
Outros ativos		552		77		Contas a pagar	9	43.033		31.091	
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>12.324</b>		<b>14.866</b>		Direitos de imagem de atletas	10	23.840		32.805	
Não circulante						Receita diferida	11	5.922		17.025	
Valores a receber	5	8.501		-		Débitos com terceiros	13	15.958		9.219	
Depósitos judiciais	12	3.276		1.513		Obrigações trabalhistas	14	20.708		30.863	
Imobilizado	6	47.712		48.976		Obrigações tributárias	15	4.064		10.914	
Intangível	7	80.644		120.850		Contas a pagar para partes relacionadas	17	1.275		2.205	
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>140.133</b>		<b>171.339</b>		Parcelamentos de tributos	16	6.652		5.855	
<b>Total do ativo</b>		<b>152.457</b>		<b>186.205</b>		<b>Total do passivo circulante</b>		<b>161.783</b>		<b>190.370</b>	
						<b>Não circulante</b>					
						Empréstimos	8	20.683		-	
						Contas a pagar	9	66.053		43.449	
						Direitos de imagem de atletas	10	23.007		27.173	
						Débitos com terceiros	13	2.992		7.999	
						Obrigações trabalhistas	14	2.129		15	
						Parcelamentos de tributos	16	121.766		95.081	
						Obrigações tributárias	15	-		9.213	
						Provisão para demandas judiciais	12	35.314		16.279	
						Receita diferida	11	294		-	
						<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>272.238</b>		<b>199.209</b>	
						<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>					
						Patrimônio social	(235.983)	(177.541)		(177.541)	
						Ajuste de avaliação patrimonial	32.609	33.122		33.122	
						Déficit do exercício	(78.190)	(58.955)		(58.955)	
						<b>Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>		<b>(281.564)</b>		<b>(203.374)</b>	
						<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>152.457</b>		<b>186.205</b>	

atletas que entre 7 e 13 de janeiro de 2015 requereram na Justiça o rompimento dos vínculos federativos, somando pleitos da ordem de R\$ 83.613 milhões. Os acordos e negociações concluídos na Justiça ao longo de 2015, fizeram com que o Clube tivesse assumido cerca de R\$ 6.501 mil em indenizações mais o custo com assessores jurídicos. Além dessas perdas, deve-se somar a perda dos investimentos (intangível) destes atletas, avaliados em R\$ 2.720 mil.

As contingências cíveis, fiscais, trabalhistas e assessoria jurídica, decorrentes dos acordos celebrados ao longo de 2015 de passivos de anos anteriores, com fornecedores, credores e ex-funcionários, tanto judiciais quanto extrajudiciais, representaram perdas da ordem de R\$ 11.548 mil. Todos os eventos relatados impactaram negativamente os resultados de 2015 em cerca de R\$ 50,615 mil.

Em 27 de novembro de 2015 o Clube fez sua adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT). Tal adesão significou o alongamento do prazo para pagamento das dívidas tributárias em até 20 anos, a partir de 31 de dezembro de 2015 representando R\$ 128.419 mil. Isto contribuiu para a melhoria do capital de giro do Clube, além de habilitá-lo a obter as Certidões Negativas de Débitos necessárias para realizar transações com Entidades do Setor Público e de Estatais.

Ao longo de 2015 todos os compromissos com Instituições Financeiras e demais grandes credores foram renegociados, adequando-se o perfil dos desembolsos à capacidade financeira do Clube. Restam pendentes de acordo aqueles cujas demandas estão inseridas na esfera judicial.

Exceto pela questão de variação cambial, não é esperado reflexo semelhante em 2016, mas mediante a adversa situação financeira e econômica do início de 2015, potencializada pela profunda recessão econômica, a Administração do Clube viu-se obrigada a aplicar um severo controle dos gastos com uma gestão voltada para a maximização dos recursos financeiros disponíveis e a busca da recuperação de ativos.

Embora o Clube encontre-se atualmente com Patrimônio negativo e déficit acumulado, a Administração entende reunir condições para que o Clube possa manter, na sua plenitude, ao longo de 2016, as suas atividades operacionais, assim como satisfazer os seus compromissos financeiros.

O foco para incremento dos resultados operacionais em 2016 está baseado nas seguintes ações:

- Aumento das receitas com direitos de transmissão de Televisão;
- Incrementar as receitas oriundas dos sócios e do Programa São Caetano;
- Planejamento esportivo voltado para a participação de ponta nos torneios regional e nacionais;
- Aumento das receitas com jogos, não só em face de um desempenho esportivo melhor, como também via programas de estímulo ao comparecimento da torcida;
- Aumento significativo das receitas com a comercialização e a exploração de material esportivo de forma diferenciada a que vinha ocorrendo até 2015;
- Venda de atletas cuja transação se justifique, quer pela oportunidade do preço, quer por decisão técnica;
- Melhor gestão dos recursos e redução das despesas financeiras;
- Manutenção de rígido controle das despesas operacionais e administrativas e dos investimentos.

Em 2016, os esforços e planos da Administração continuarão firmemente focados na busca do equilíbrio financeiro e econômico da operação, na busca da estruturação de um fluxo recorrente de receitas que viabilize um planejamento a médio e longo prazos e o saneamento do seu passivo financeiro.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Notas	31/12/2015			31/12/2014		
		Futebol profissional	Futebol amador	Clube social, administrativo e outros desportos			
<b>Receitas operacionais</b>							
Receitas com bilheterias e cotas de participação		17.618	-	24	17.642	10.938	
Receitas com repasses de direitos federativos	18	10.833	-	-	10.833	45.770	
Receitas com transmissões televisivas		86.082	-	-	86.082	61.659	
Receitas de publicidade		13.518	550	8.229	22.297	29.354	
Receitas com manutenção e frequência		-	-	18.580	18.580	15.421	
Receitas de alugueis		-	-	1.441	1.441	1.194	
Receitas Timemania		-	-	2.899	2.899	3.285	
Receitas diversas	5.580	626	2.510	8.716	2.510	2.317	
Receita de voluntariado obtida	22	-	-	1.416	1.416	1.302	
		<b>133.631</b>	<b>1.176</b>	<b>35.099</b>	<b>169.906</b>	<b>171.240</b>	
<b>Custos do departamento de esportes</b>							
Pessoal e encargos sociais - Custo		(51.579)	(9.589)	(3.845)	(65.013)	(59.700)	
Despesas com negociação de atletas	19	(6.747)	(1)	(24)	(6.772)	(29.359)	
Jogos e bonificações		(12.134)	(439)	(1.753)	(14.326)	(9.741)	
Direitos de imagem e arena		(4.637)	(13)	-	(4.650)	(3.066)	
Amortização de gastos com atletas		(33.089)	(10.403)	-	(43.492)	(47.395)	
Reverso do valor recuperável de atletas		(9.958)	-	-	(9.958)	-	
Outros custos		(10.934)	(1.926)	(24.245)	(37.105)	(23.219)	
		<b>(129.078)</b>	<b>(14.187)</b>	<b>(29.867)</b>	<b>(173.132)</b>	<b>(164.054)</b>	
<b>Despesas operacionais</b>							
Pessoal e encargos sociais		(587)	(627)	(8.857)	(10.071)	(10.867)	
Gerais e administrativas		-	(49)	(12.716)	(12.765)	(14.314)	
Serviços profissionais		-	(227)	(8.057)	(8.284)	(6.515)	
Depreciações		-	-	(1.426)	(1.426)	(1.294)	
Amortização Intangível - software		-	-	(280)	(280)	(1.597)	
Outras receitas (despesas) líquidas		(9)	-	(908)	(917)	508	
Serviços prestados por voluntariado	22	-	-	(1.416)	(1.416)	(1.302)	
		<b>(596)</b>	<b>(903)</b>	<b>(33.660)</b>	<b>(35.159)</b>	<b>(35.381)</b>	
<b>Resultado financeiro</b>							
Atualizações monetárias de tributos		-	-	(8.076)	(8.076)	(6.871)	
Juros sobre empréstimos		-	-	(21.340)	(21.340)	(16.821)	
Outras despesas financeiras	3.14	(22)	(1)	(48.784)	(48.807)	-	
Outras receitas financeiras	3.14	1.030	-	37.388	38.418	(7.068)	
		<b>1.008</b>	<b>(1)</b>	<b>(40.812)</b>	<b>(39.805)</b>	<b>(30.760)</b>	
<b>Déficit do exercício</b>		<b>4.965</b>	<b>(13.915)</b>	<b>(69.240)</b>	<b>(78.190)</b>	<b>(58.955)</b>	

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube.

**2.2. Conversão de moeda estrangeira**

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

**2.3. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")**

A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando e se estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Para mensurar o valor de mercado dos atletas, o Clube utiliza diversos fatores qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo, tais como:

- Tempo de contrato;
- Idade do atleta;
- Condição física;
- Posição na qual atua e versatilidade em campo;
- Desempenho nas partidas;
- Currículo;
- Potencial de crescimento;
- Consulta em sites especializados

Adicionalmente, os fatores econômicos compõem de forma significativa a análise dessa estimativa, principalmente quando são avaliadas as condições de mercado. Desta forma, baseada na melhor estimativa da Administração, foi observado indicador de perda de substância econômica do valor recuperável de ativo intangível (impairment), considerando-se os fatores mencionados acima, conforme detalhado na nota explicativa nº 7.

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Patrimônio social		Ajuste de avaliação patrimonial		Déficit do exercício		Total do patrimônio líquido	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>(137.433)</b>	<b>33.635</b>	<b>(40.621)</b>	<b>(144.419)</b>				
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(40.621)	-	40.621	-	-	-	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	513	(513)	-	-	-	-	-	-
Déficit do exercício	-	-	(58.955)	(58.955)	(58.955)	(58.955)	(58.955)	(58.955)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>(177.541)</b>	<b>33.122</b>	<b>(98.955)</b>	<b>(203.374)</b>				
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(58.955)	-	58.955	-	-	-	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	513	(513)	-	-	-	-	-	-
Déficit do exercício	-	-	(78.190)	(78.190)	(78.190)	(78.190)	(78.190)	(78.190)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>(235.983)</b>	<b>32.609</b>	<b>(78.190)</b>	<b>(281.564)</b>				

RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

**2.1. Caixa, equivalentes e dívida**

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições por seu resgate imediato.

Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros na categoria empréstimos e recebíveis e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "pro rata" e equivalem aos seus valores de mercado.

**2.2. Contas a receber**

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante estimado de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montante considerado suficiente pela Administração e considera, principalmente, a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação.

**2.3. Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, exceto para o Estádio Vila Belmiro (Urbano Caldeira), Centro de Treinamento Rei Pelé (Chácara Morumbi Morar) e Conjunto Poliesportivo Moderno Roda, que são apresentados pelo valor líquido contábil dos direitos econômicos de cada atleta.

A formação de atletas, empréstimos de jogadores e direitos de imagem que formam o saldo do intangível são amortizados de acordo com o prazo do contrato (vigência) de cada atleta.

**2.4. Software**

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos na aquisição até que estejam aptos para sua utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, que normalmente não ultrapassa cinco anos.

**2.5. Custo de Encargos Financeiros, Empréstimos e Financiamentos**

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transações e, subsequentemente, que é mensurado pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam necessariamente um período de tempo substancial para ficarem prontos para o uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

**2.6. Contas a Pagar**

Registradas basicamente, as comissões e outros valores devidos por intermediação de negociações com atletas, mecanismos de solidariedade, serviços de terceiros referentes a jogos e acordos judiciais e extrajudiciais.

**2.7. Direitos de Imagem a Pagar**

Referem-se aos contratos de direitos de uso de imagem dos atletas, comissão técnica do elenco profissional do Clube. No momento da celebração do contrato de cessão do direito de imagem, o Clube registra o valor contratual no ativo e no passivo, nas rubricas "Direito de uso de imagem" e "Exploração de imagem a pagar", respectivamente. O direito registrado como ativo é amortizado em conta específica de despesa no resultado do exercício, de acordo com a competência contábil, calculado com base no prazo contratual de cada atleta. A redução do passivo ocorre quando do pagamento das referidas obrigações contratuais. A classificação contábil depende do prazo contratual de cada atleta, ou seja, segregação entre passivo circulante e não circulante.

**2.8. Ativos e Passivos atrelados a Moeda Estrangeira**

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

**2.9. Impostos e Contribuições**

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado (superávit ou déficit) e isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias.

Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pelo Clube sem a retenção de IRRF com a legislação em vigor.

O Clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários com alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

O Clube está recolhendo a quota patronal com alíquota de 4,5% incidente sobre a folha de pagamento.

**2.10. Provisões**

**2.10.1. Gera**

Provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada na demonstração do déficit.

**2.10.2. Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas**

São constituídas provisões referentes a processos judiciais para os quais é provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação, desde que estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico e, principalmente, na avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**2.11. Outros Ativos e Passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Clube e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provavelmente ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**2.12. Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros do Clube são reconhecidos a partir da data em que os mesmos se tornam parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos, contas a pagar, fornecedores, parcelamento de tributos e outras dívidas. Os ativos e passivos financeiros do Clube são inicialmente registrados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são reconhecidos no resultado do exercício, com exceção do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

**(I) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Clube gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após o reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), normas aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Clube e para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Clube. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Base para opinião com ressalva**

Em nossos procedimentos de auditoria solicitamos carta de processos em andamento para advogados e de confirmação externa de valores a pagar a terceiros para os quais, até a conclusão de nossos exames, não recebemos algumas respostas que consideramos essenciais, ainda que utilizamos meio alternativo de auditoria. As respostas não obtidas são as seguintes: Valores a pagar – Doyen Sports Investimentos, Terceira Estrela Investimentos - Teisa, D.I.S. Esportes e Organização de Eventos.

**Opinião**

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos do assunto comentado no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SANTOS FUTEBOL CLUBE em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), normas aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003).

**Ênfase**

O Clube apresenta um déficit de R\$ 78.190 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, passivo a descoberto de R\$ 281.564 e o passivo circulante exceda o ativo circulante em R\$ 149.459 mil. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2, para manutenção de suas atividades operacionais, a captação e

**Empréstimos e recebíveis**  
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesas no resultado.

**(III) Baixa de ativos financeiros**  
O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

**(IV) Baixa de passivos financeiros**  
O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do mesmo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante, com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

**(V) Método de juros efetivos**  
O valor contábil de um instrumento financeiro avaliado ao custo amortizado é calculado pelo Clube como o valor a ser pago ou a ser recebido no vencimento, acrescido ou diminuído de qualquer prêmio ou desconto, líquidos de quaisquer taxas e custos de transação incorridos e de reembolsos de valor principal. Quando os custos de transação são incorporados ao custo de aquisição de um instrumento financeiro, com fluxos de pagamentos fixos ou determináveis, o Clube aplica a taxa de juros efetiva da operação de forma a amortizar esses custos em razão da fluência do prazo do instrumento financeiro. O Clube utiliza o método de juros efetivos para calcular, principalmente, o custo amortizado de um instrumento de dívida, fornecedores e recebíveis, alocando suas respectivas receitas e despesas com juros ao longo do período de vigência dos contratos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os recebimentos e desembolsos de caixa futuros estimados durante a vida estimada desses instrumentos financeiros ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial, enquanto que a receita/despesa é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos financeiros não caracterizados como mensurados a valor justo por meio do resultado.

### 3.13. Reconhecimento da Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

#### (I) Receitas com repasses de direitos federativos

As receitas com alienação de atletas (direitos econômicos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos a outra agremiação.

#### (II) Receita de mecanismos de solidariedade

A receita de mecanismos de solidariedade é decorrente do recebimento de um percentual proveniente de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA, com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

#### (III) Receita de empréstimos de jogadores

Receita de empréstimos de jogadores é decorrente do recebimento pelo empréstimo de um jogador para outro clube, o qual irá pagar pelo tempo em que o atleta disputar partidas pelo time. Poderão ser pagos, inclusive, os valores referentes ao contrato pela CLT.

#### (IV) Receita com transmissões televisivas

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

#### (V) Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com publicidade são reconhecidas com base nos contratos celebrados com as empresas de divulgação suas marcas em uniformes, campo ou outros meios em conformidade com a competência vinculados a contratos.

#### (VI) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

#### 3.14. Outras Receitas e Despesas Financeiras

As outras receitas financeiras referem-se, basicamente, a redução de multa e juros pela adesão ao PROFUT, conforme nota explicativa 16.

As outras despesas financeiras estão impactadas por variações cambiais sobre passivos.

#### 3.15. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil aplicável às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

#### 3.16. Demonstrações do Valor Adicionado - DVA

O Clube elabora e apresenta, apesar de não requerido pela legislação societária brasileira como parte integrante de suas demonstrações financeiras, a Demonstração do Valor Adicionado-DVA. Destaca-se que a mesma é somente exigida para as companhias de capital aberto.

A DVA, preparada segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporciona aos usuários das demonstrações financeiras informações relativas à riqueza criada pelo Clube no respectivo exercício, bem como a forma pela qual essas riquezas foram distribuídas.

A distribuição da riqueza criada é detalhada da seguinte forma: (a) pessoal e encargos; (b) impostos, taxas e contribuições; (c) remuneração de capitais de terceiros e (d) remuneração de capitais próprios.

#### 3.17. Demonstração do resultado abrangente

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações normais. No caso do Clube o único resultado abrangente é a realização do ajuste de avaliação patrimonial (antiga reserva de reavaliação).

#### 4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras individuais do Clube requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.

#### 5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2015	31/12/2014
Negociação de atletas	4.471	13.860
Programa - Sócio Rei	23.245	11.938
Patrocínios	4.882	2.510
Empréstimos de atletas	1.914	1.317
Outros valores a receber	1.405	20
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(24.690)	(14.972)
<b>Total circulante</b>	<b>11.227</b>	<b>14.673</b>
Premiação	8.501	-
<b>Total não circulante</b>	<b>8.501</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>19.728</b>	<b>14.673</b>

#### 5.1. Contas a receber de Negociação de atletas

Parte negociadora	Transferência definitiva ou parcial dos direitos econômicos dos atletas	Valor em moeda estrangeira (quando aplicável)	R\$ mil
Futebol Clube do Porto	Danilo Silva	€ 848 mil	3.652
Outros			819
			<b>4.471</b>

#### 5.2. Premiação

O valor de R\$ 8.501 (equivalente a € 2 milhões), refere-se a premiação acordada quando da negociação do atleta Neymar Jr. Pelo acordo, enquanto ele tiver seus direitos federativos vinculados ao Barcelona, o Clube será repassada referida quantia a título de premiação na primeira indicação do atleta entre os três finalistas a melhor jogador FIFA, fato ocorrido em 2015. Está classificado no Ativo Não Circulante, pois o Barcelona efetuou o depósito notarial até que se resolve a controvérsia relativo a transferência do atleta, objeto de procedimento arbitral do Santos F.C. contra o clube espanhol na FIFA. O Santos Futebol Clube em 29 de maio de 2015 entrou com pedido de instauração de arbitragem na FIFA para apurar eventual violação na transferência do atleta Neymar Jr. para o F.C. Barcelona e possíveis direitos do Clube. A apuração e imposição de consequências compete à Câmara de Resolução de Disputas da FIFA.

#### 5.3. Programa - "Sócio Rei"

O Programa "Sócio Rei" é um programa de incentivo aos torcedores do Santos Futebol Clube destinado à captação de novos associados, administração da carteira dos associados do Clube e oferecimento de recompensas. Tais recompensas variam de acordo com o nível de relacionamento que o torcedor que deseja se associar ao Clube, bem como o atual associado, pretendem manter com o Clube. O programa é administrado pela empresa contratada CSU que efetua o processamento e administração de meios eletrônicos de pagamento, com supervisão do Clube.

#### 5.4. Patrocínios

O Clube obtém receitas de patrocínios em jogos e eventos, principalmente pela exposição da marca nos uniformes e propaganda estática. O patrocinador tem a expectativa de retorno financeiro unindo-se à marca do Clube.

#### 5.5. Empréstimos de atletas a receber

Eventualmente, os Clubes negociam seus atletas por empréstimo, ou seja, o clube detentor dos direitos federativos libera o atleta para atuar em outro clube por prazo determinado e, dependendo do contrato, poderá ou não ter um retorno financeiro. O Clube que recebe o atleta por empréstimo poderá ou não assumir a responsabilidade de pagamentos das obrigações trabalhistas durante a vigência do contrato de empréstimo.

#### 5.6. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O Clube constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, principalmente sobre valores a receber de sócio torcedor (programa Sócio Rei), administrado pela "CSU", no valor de R\$ 20.319. O saldo restante refere-se à provisão por negociações de atletas com outros clubes e patrocinadores num montante de R\$ 4.372.

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo anterior	(14.972)	(6.472)
(+) Adições	(9.718)	(8.513)
(-) Excluídos	-	13
<b>Saldo Atual</b>	<b>(24.690)</b>	<b>(14.972)</b>

#### 6. IMOBILIZADO

CUSTO	31/12/2014	Adições	31/12/2015
Terenos	17.235	-	17.235
Imóveis	37.426	-	37.426
Instalações	4.779	-	4.779
Máquinas e equipamentos	5.236	158	5.394
Benefetorias	5.914	-	5.914
Outros	722	4	726
<b>Total</b>	<b>71.312</b>	<b>162</b>	<b>71.474</b>

DEPRECIACÃO	31/12/2014	Adições	31/12/2015	Taxa Depreciação
Imóveis	(14.065)	(710)	(14.775)	1,7 a 3,5%
Instalações	(2.311)	(111)	(2.422)	10%
Máquinas e equipamentos	(3.506)	(429)	(3.935)	10%
Benefetorias	(1.856)	(148)	(2.004)	1,8 a 3,3%
Outros	(598)	(28)	(626)	10 a 20%
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>(22.336)</b>	<b>(1.426)</b>	<b>(23.762)</b>	

Saldo líquido 48.976 47.712

Em 06 de novembro de 1996, por meio da Certidão 21/96 (Secretaria do Patrimônio da União), foi efetuada a cessão do imóvel pela União Federal ao Clube (conhecido por Centro de Treinamento Rei Pelé) por prazo indeterminado. A cessão ocorreu sob a forma de utilização gratuita do imóvel, destinado à instalação de um Centro de Treinamento voltado para a comunidade em geral, especialmente para as camadas mais carentes, objetivando a formação de atletas em diversas modalidades esportivas. A cessão poderá ser tornada nula se for dada qualquer outra destinação ao imóvel, no todo ou em parte, que seja diversa da prevista no parágrafo acima ou se insubversivo o prazo de dois anos conferidos para o cumprimento do objetivo acima, ou ainda na hipótese de inadimplemento de cláusula contratual. Em razão do contrato de cessão, o Clube destina o Centro de Treinamento Rei Pelé à formação de atletas de futebol, é parceiro de entidades para fins de formação de atletas em outras modalidades esportivas, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Santos para a realização de torneios entre as escolas municipais e mantém parcerias com entidades assistenciais para o fim de atendimento à comunidade carente em geral, visando sempre a ampliação das atividades no CT - Centro de Treinamento.

A Administração avaliou a recuperação do valor contábil do imobilizado utilizando o conceito do "valor estimado de venda", e não identificou indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus ativos imobilizados. Periodicamente, a Administração revisa a vida útil-econômica estimada dos bens do imobilizado para o cálculo da depreciação.

O imóvel localizado na Av. Martins Fontes, nº 1.201, no bairro do Sabão em Santos, no valor residual contábil de R\$ 1.980 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 2.073 em 31 de dezembro de 2013), onde está instalado o CT Meninos da Vila, foi oferecido em garantia nos autos de Execução Fiscal Federal.

#### 7. INTANGÍVEL

CUSTO	31/12/2014	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2015
Atletas contratados (a)	82.718	8.522	(16.500)	-	74.740
Atletas formados (b)	6.368	1.138	(1.428)	2.414	8.492
Atletas emprestados (c)	411	76	(411)	-	76
Atletas em formação (d):					
- Categoria infantil	10.822	4.707	(4.200)	(2.459)	8.869
- Categoria juvenil	2.583	1.874	(1.984)	299	2.773
- Categoria Júnior	2.621	1.603	(2.739)	(254)	1.230
Direito de imagem (e)	69.286	19.036	(34.603)	-	53.719
Direito de uso de software	386	-	-	-	386
Outros	-	240	(240)	-	-
<b>Total</b>	<b>175.195</b>	<b>37.196</b>	<b>(62.105)</b>	<b>-</b>	<b>150.286</b>

#### AMORTIZAÇÃO

Atletas contratados	(27.514)	(27.621)	10.330	-	(44.805)
Atletas formados	(3.905)	(2.035)	1.406	-	(4.534)
Atletas emprestados	(213)	(127)	328	-	(12)
Direito de imagem	(22.496)	(16.354)	18.816	-	(20.034)
Direito de uso de software	(217)	(40)	-	-	(257)
Outros	-	(240)	240	-	-
<b>Amortização acumulada</b>	<b>(54.345)</b>	<b>(46.417)</b>	<b>31.120</b>	<b>-</b>	<b>(69.642)</b>

Saldo líquido 120.850 (9.221) (30.985) - 80.644

(a) Investimento feito pelo Clube na contratação de atletas e respectivos direitos federativos.  
(b) Valor de Transferência de atletas em formação ou recursos desembolsados pelo Clube com atleta formado para manutenção no elenco, após passar pelas categorias de base.  
(c) Pagamentos efetuados pelo Clube para contratar jogadores por empréstimo (sem aquisição dos direitos federativos).  
(d) Todo gasto aplicado na formação dos atletas antes de se tornarem profissionais, controlado de forma individualizada em cada categoria. Os valores somente serão amortizados pelo prazo de contrato somente quando os atletas se tornam profissionais ou sejam integralmente quando os mesmos são dispensados pelo Clube.  
(e) Refere-se ao direito de uso de imagem dos atletas que autorizaram o Clube a fazer uso do nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O registro dos contratos ocorre no momento de sua celebração e será amortizado de acordo com o prazo de vigência do compromisso. A obrigação, registrada na rubrica de imagem de atletas, é liquidada de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais (vide Nota Explicativa nº 10).

#### 7.1. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

Foi procedido ajuste contábil a valores recuperáveis na rubrica atletas contratados, pela mensuração a valor de mercado de determinado atleta no valor de R\$ 9.958 com parâmetros qualitativo e histórico. Fatores econômicos compõem, também, a análise dessa estimativa.

#### 7.2. Composição dos atletas

	2015	2014
	% Direitos econômicos do Clube em 2015	Custo Amortização Líquido Líquido

#### CONTRATADOS

David Braz de Oliveira Filho	80%	357	(325)	32	105
Leandro Damião da Silva dos Santos	100%	45.537	(28.173)	17.364	36.430
Ricardo Oliveira	100%	860	(215)	645	-
Thiago Ribeiro Cardoso	100%	10.814	(6.195)	4.619	7.089
Alessandro Lucas Sena Nunes	80%	2	(1)	1	-
Rafael Galhardo de Souza	80%	4.604	(3.596)	1.008	2.016
Alisson Lopes Ferreira	70%	4.785	(1.595)	3.190	-
Caio Felipe Garcia Rodrigues	70%	20	(4)	16	-
Daniel de Oliveira de Souza	70%	10	(2)	8	-
Jonathan de Oliveira Souza	70%	10	(2)	8	-
José Carlos Cracco Neto	70%	775	(352)	423	604
Jubal Rocha Mendes Junior	70%	680	(378)	302	453
Leandro Cordeiro de Lima Silva	70%	125	(68)	57	86
Leonardo Cittadini	70%	1.072	(429)	643	858
Pedro Henrique de Castro da Silva	70%	3	(3)	-	1
Sillas Passos de Jesus Santos	70%	6	(1)	5	-
Cristian Souza Carvalho	65%	515	(515)	-	119
Patricio Julian Rodriguez	50%	2.780	(2.375)	405	1.100
Paulo Ricardo Ferreira	50%	20	(9)	11	16
Rafael Vinicius Carvalho Longuine	50%	30	(10)	20	-
Vanderlei Farias da Silva	40%	110	(34)	76	-
Geuvânio Santos Silva	35%	222	(104)	118	10
Stefano Yuri Gonçalves	60%	32	(16)	16	24
Victor Ferraz Macedo	45%	396	(74)	322	47
Daniel Guedes da Silva	25%	10	(7)	3	5
Matheus da Cunha Gomes	15%	-	-	-	400
Lucas Rafael Araújo de Lima	10%	965	(322)	644	-
Marcos Arouca da Silva	60%	-	-	-	1.970
Eugênio Esteba Mena Revoco	0%	-	-	-	1.138
Mário Lucio Duarte da Costa	0%	-	-	-	28
Neuciano de Jesus Gusmão	0%	-	-	-	2.705
		<b>74.740</b>	<b>(44.805)</b>	<b>29.935</b>	<b>55.204</b>

#### EMPRESTADOS

Celismar dos Santos Marins	30	(5)	25	-
Eliercr Barbosa de Souza	-	-	-	83
Robson de Souza	-	-	-	115
Wesley Pionteck Souza	45	(7)	38	-
	<b>75</b>	<b>(12)</b>	<b>63</b>	<b>198</b>

	2015	2014
--	------	------

#### FORMADOS

	% Direitos econômicos do Clube em 2015	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
André Anderson Pomilio Lima da Silva	100%	209	(12)	197	-
Fernando Augusto de Castro Ribeiro	100%	82	(75)	7	34
João Igor Oliveira de Santana	100%	55	(52)	3	21
John Victor Maciel Furtado	100%	169	(91)	78	55
José Sabino Chagas Monteiro	100%	146	(125)	21	95
Lucas Veríssimo da Silva	100%	5	(2)	3	1
Patrick Sigulini Florindo	100%	6	(4)	2	3
Williams da Conceição Moisés	100%	-	-	-	17
Sérgio David Diniz Oliveira Filho	90%	34	(33)	1	15
Robson Alves de Barros	85%	156	(113)	43	95
Arthur Cesar Reis Castro	80%	151	(63)	88	139
Arthur Gomes Lourenço	80%	162	(63)	99	153
Bruno Leonardo dos Santos Covas	80%	156	(148)	8	107
Felipe Alexandre da Costa	80%	6	(5)	2	17
Gabriel Bordinhão Gasparotto	80%	111	(100)	11	122
Gleison do Carmo da Silva	80%	141	(55)	86	133
Renan Pastre Ferreira	80%	157	(66)	92	144
Vitor Tavares de Santana	80%	342	(86)	257	-
Caio Henrique Oliveira da Silva	75%	131	(105)	25	69
Diego Gomes dos Santos	75%	28	(28)	-	2
Matheus Augusto dos Reis da Silva	75%	102	(72)	30	45
Murilo Vinicius Leite Cadina	75%	149	(141)	8	58
Renan Barreto de Cristo	75%	157	(85)	72	151
Vitor Alex de Toledo Sampaio	75%	119	(110)	10	49
Thiago Maia Alencar	72%	362	(74)	288	25
Diogo Vitor da Cruz	70%	149	(100)	48	55
Emerson Palmieri dos Santos	70%	121	(111)	10	13
Fernando Almeida Zanon	70%	214	(48)	167	0
Fernando Medeiros da Silva	70%	132	(92)	40	54
Gabriel Razente Ardenghi	70%	1.011	(337)	674	-
Giovane Mario de Jesus	70%	188	(101)	87	174
Higor Pereira Santos	70%	248	(25)	223	-
João Paulo Silva Martins	70%	54	(51)	3	18
Lucas de Figueiredo Crispim	70%	357	(348)	9	13
Lucas Gilberto Ybom	70%	283	(282)	1	8
Lucas Otávio Veiga Lopes	70%	561	(463)	97	169
Marcos Vinicius Ramalho da Silva	100%	248	(30)	219	-
Natan Wesley Dutra	70%	155	(99)	56	108
Pedro Henrique Carvalho Ribeiro	70%	113	(75)	38	94
Pedro Henrique Santos de F. Rodrigues	70%	154	(124)	30	81
Sérgio Antonio Soler de Oliveira Junior	70%	12	(11)	1	2
Wanderson de Jesus Martins	69%	836	(196)	640	46
Diego Cardoso Nogueira	65%	213	(196)	16	33
Guilherme Nunes da Silva	70%	158	(9)	149	-
Guilherme Henrique Vernes	55%	146	(129)	18	36
Claudio Luiz Rodrigues Parise Leonel	0%	-	-	-	1

(a.2) Associação Educacional Santa Cecília  
Concordou em receber o valor de R\$ 23.769, concedendo um desconto ao Clube no montante de R\$ 5.031;  
• O pagamento em 72 parcelas de R\$ 260, com primeiro vencimento em 10 de fevereiro de 2012;  
• Sobre o saldo devedor incidirão juros variando de 6% a 12% ao ano;  
• O Clube destinará 3,12% do montante por ele recebido em negociações dos seus atletas, no decorrer do presente contrato, para a antecipação do pagamento da dívida.  
Caso haja o atraso de duas parcelas e/ou o descumprimento do repasse de recursos originados das negociações dos atletas, os acordos ficarão automaticamente revogados, retornando os respectivos débitos aos seus valores originais, deduzidos das parcelas pagas, mediante petição de denunciação de descumprimento de acordo e apresentação da respectiva memória de cálculo pelos exequentes.

(b) Terceira Estrela Investimentos  
Até 31 de dezembro de 2014, a empresa Terceira Estrela Investimentos estava classificada com partes relacionadas devida a existência de conselheiros ou comitê de gestão do clube que eram participantes na aquela empresa, esta condição não permaneceu para o exercício de 2015, sendo reclassificada para débitos com terceiros.

(c) DIS Esportes e Eventos  
Referente a percentual de atleta a repassar, cujo direito econômico foi alienado.

#### 14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2015	31/12/2014
Provisões de férias e 13º salário	3.614	6.735
INSS a recolher	450	3.974
Rescisões a pagar (a)	3.295	3.234
Salários a pagar (b)	2.974	6.117
FGTS a recolher	1.201	2.108
PIS a recolher	97	626
Contribuição Sindical	47	243
Outras contas	66	151
Férias a pagar	166	2.759
PIS/COFINS CSLL retidos	113	924
INSS a recolher terceiros	448	231
13º salário a pagar	464	3.262
Acordo Trabalhista a pagar (c)	9.902	222
Reclamações Trabalhistas	-	135
Parcelamento INSS 2014	-	157
<b>Circulante</b>	<b>22.837</b>	<b>30.878</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.129</b>	<b>15</b>

(a) O saldo de Rescisões a Pagar refere-se aos anos de 2014 e 2015. Vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas ainda em andamento.

(b) O saldo de Salários a Pagar refere-se aos anos de 2014 e 2015. Vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas, ainda em andamento. Do total, o montante de R\$ 1.758 corresponde ao salário do mês de dezembro de 2015 que foi quitado em janeiro de 2016.

(c) Saldo referente a 35 acordos trabalhistas, sendo R\$ 4.634 de direito de arena de atletas; R\$ 196 de acordo com o Sindesponte e o restante, R\$ 5.072, referente a acordos trabalhistas pactuados, principalmente de verbas salariais de atletas.

#### 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2015	31/12/2014
IR retido na fonte	3.415	9.839
Parcelamentos	452	891
Refis 2014	-	9.183
Outros	197	214
<b>Circulante</b>	<b>4.064</b>	<b>20.127</b>
<b>Não circulante</b>	<b>4.064</b>	<b>10.914</b>

#### 16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	31/12/2015	31/12/2014
Profut - INSS	31.269	-
Profut - RFB	40.573	-
Profut - PGFN	45.721	-
Profut - FGTS	10.855	-
Timemania PGFN	-	49.824
Timemania INSS	-	25.758
Timemania PIS/IRRF/CSRF	-	16.420
Timemania FGTS	-	8.934
<b>Circulante</b>	<b>6.652</b>	<b>5.855</b>
<b>Não circulante</b>	<b>121.766</b>	<b>95.081</b>

#### PROFUT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO

Aprovada em 04 de agosto de 2015 a Lei nº 13.155, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispondo sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades.

A Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não, como Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada.

A dívida objeto do parcelamento deve ser consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança (CEF, INSS, PGFN e RFB) e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

As dívidas das entidades desportivas profissionais de futebol relativas ao FGTS e às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, poderão ser parceladas em até cento e oitenta prestações mensais.

O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A Administração do Clube avaliou os termos, requisitos, possíveis impactos e eventuais adequações oriundas da regulamentação, visando estar em plena conformidade com o conjunto normativo no início de sua vigência e aderiu ao programa em 27 de novembro de 2015, tendo protocolado em cada órgão o pedido de parcelamento.

Foram considerados os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego, distribuídos da seguinte forma:

	Curto Prazo	Longo Prazo	31/12/2015 Saldo
PREVIDENCIÁRIO (a)	1.577	29.692	31.269
DEMAIS DÉBITOS RFB (b)	2.046	38.527	40.573
DEMAIS DÉBITOS PGFN (c)	2.305	43.416	45.721
FGTS (d)	724	10.131	10.855
<b>Total</b>	<b>6.652</b>	<b>121.766</b>	<b>128.418</b>

(a) Composto por INSS a Recolher, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, parcelamento do TIMEMANIA, INSS e Refis Previdência 2014.

(b) Composto por PIS sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, PIS/COFINS/CSLL sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, TIMEMANIA, PIS/IRRF/CSRF, Refis DIRF, DCTF e Refis IR 2007 a 2009 e, finalmente, do Processo Administrativo referente Multa DCTF.

(c) Composto por TIMEMANIA PGFN e Refis Procuradoria Demais Débitos.

(d) Composto por FGTS, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015.

Os valores considerados e apresentados para adesão ao PROFUT de todos os tributos citados ainda não foram consolidados pelos Órgãos responsáveis e até sua homologação poderão sofrer alterações. Independente da homologação, conforme determina a Lei, o Clube deverá ser recolhido um valor mínimo calculado sobre os valores apresentados até a efetiva homologação de cada órgão, quando serão definidas as parcelas efetivas.

Referida Lei criou, ainda, órgão fiscalizador denominado Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, no âmbito do Ministério do Esporte, com as seguintes competências:  
I - fiscalizar as obrigações previstas para manutenção no programa;  
II - expedir regulamentação sobre procedimento de fiscalização do cumprimento das condições previstas no programa;  
III - requisitar informações e documentos às entidades desportivas profissionais; e  
IV - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

A APFUT na sua composição contará com a participação de representantes do Poder Executivo federal, da sociedade civil e participação paritária de atletas, dirigentes, treinadores e árbitros. Todos os parcelamentos que constavam no parcelamento TIMEMANIA, foram contemplados no PROFUT

#### 17. PARTES RELACIONADAS

O valor do exercício de 2015 refere-se a empréstimo ao Clube por membro do conselho Sr. Andres Enrique Rueda Garcia, em janeiro de 2015 para aquisição do atleta Lucas Rafael de Araújo Lima que, porém, não possui nenhuma participação nos direitos econômicos do referido atleta. Além deste o conselheiro eleito Paulo Alberto Francisco presta serviços de veiculação de publicidade. Em 2014 referia-se a Terceira Estrela Investimentos conforme nota explicativa nº 13.b.

#### 18. RECEITAS COM REPASSES DE DIREITOS FEDERATIVOS

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	31/12/2015
Alex Sandro Lobo Silva	Juventus Football Club SPA	Mecanismo de Solidariedade	644
Bruno da Silva Peres	Torino Football Club	Mecanismo de Solidariedade	26
Danilo Luiz da Silva	Real Madrid Club de Futbol	Mecanismo de Solidariedade	646
Danilo Luiz da Silva	Futebol Clube do Porto	10% da mais-valia transferência do FC do Porto ao Real Madrid	6.312
Diego Ribas da Cunha	Club Atlético de Madrid	Mecanismo de Solidariedade	120
Felipe Anderson P. Gomes	Società Sportiva Lazio SPA	Bônus pela Classificação do Lazio em Competição Europeia	1.529
Luís Felipe D. do Nascimento	Sport Lisboa e Benfica	Mecanismo de Solidariedade	11
Neuciano de Jesus Gusmão	Professional Football Club Ludogorets	Transferência dos direitos federativos e 50% dos direitos econômicos	1.539
Wellington P. do Nascimento	West Ham United Football Club	Mecanismo de Solidariedade	5
<b>Total</b>			<b>10.833</b>

#### Atleta

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	31/12/2015
Walter Damian Montillo	Shandong Luneng Taishan Football Club	Negociação de 100% dos direitos econômicos e transf. direitos federativos	16.001
Elano Blumer	Galatasaray Sportif Sinai Veticari	Mecanismo de Solidariedade	24
Bruno da Silva Peres	Torino Football Club	Transferência dos direitos federativos	6.161
Eugênio E. Mena Reveco	Teisa Futebol S/A	Negociação de 50% dos direitos econômicos	4.289
Renê dos Santos Junior	Guangzhou Evergrande (China)	Reversão receita ref. despesas com transferência do atleta	(204)
Patrício Julian Rodrigues	Club Estudiantes de La Plata	Empréstimo	275
Rafael Caldeira Pires	Botafogo Futebol Clube	Empréstimo	50
Alison Lopes Ferreira	Coimbra Esporte Clube	Negociação de 70% dos direitos econômicos	4.785
Lucas Rafael Araújo de Lima	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 80% dos direitos econômicos	5.500
Daniel Guedes da Silva	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 25% dos direitos econômicos	802
Gabriel Barbosa Almeida	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 20% dos direitos econômicos	3.684
Geovânio Santos da Silva	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 35% dos direitos econômicos	2.403
Cicero Santos	Tombense Futebol Clube	Rescisão antecipada de empréstimo	2.000
<b>Total</b>			<b>45.770</b>

#### 19. DESPESAS COM NEGOCIAÇÕES DE ATLETAS

Custo de atestado liberatório - atletas	31/12/2015
Cristian Daniel Ledesma	(686)
Eugênio Esteban Mena Reveco	(721)
Marcos Arouca da Silva	(1.970)
Mário Lucio Duarte da Silva	(28)
Matheus da Cunha Gomes	(383)
Neuciano de Jesus Gusmão	(2.383)
<b>Subtotal</b>	<b>(6.171)</b>

#### Outros custos - atletas

Despesas com transferência de jogadores	(514)
Luvas	(3)
Multas	(84)
<b>Subtotal</b>	<b>(601)</b>
<b>Total</b>	<b>(6.772)</b>

#### Custo de atestado liberatório - atletas

	31/12/2014
Walter Damian Montillo	(19.040)
Gustavo Henrique Cunha de Oliveira	(46)
Carlos Vinicius Alves Moraes	(6)
Victor Andrade Santos	(53)
Eugênio Esteban Mena Reveco	(1.447)
Hélio Hermito Zampier Neto	(23)
Leonardo Carvalho de Assis	(6)
Lucas Rafael Araújo de Lima	(4.813)
Gabriel Barbosa Almeida	(231)
Alison Lopes Ferreira	(90)
Daniel Guedes da Silva	(10)
Geuvânio Santos Silva	(75)
Outros	(22)
<b>Subtotal</b>	<b>(25.862)</b>

#### Outros custos - atletas

Despesas com transferência de jogadores	(1.054)
Comissão na transferência de vínculo desportivo	(1.597)
Multas	(111)
Multas - Van Praett - Leandro Damlião	(300)
Multas - Van Praett - Lucas Lima	(374)
Empréstimos de jogadores	(61)
<b>Subtotal</b>	<b>(3.497)</b>
<b>Total</b>	<b>(29.359)</b>

#### 20. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

##### Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

##### Risco de mercado

###### (i) Risco cambial

O Clube atua internacionalmente em parceria com fundos de investimentos e transações de compra e vendas de atletas, e está exposto ao risco cambial principalmente decorrente da variação cambial do dólar dos Estados Unidos e do Euro. O risco cambial decorre principalmente das operações de compras e vendas de atletas. O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2015 instrumentos derivativos para cobertura de riscos cambiais.

###### (ii) Risco de taxa de juros

Adem da possibilidade do Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na Nota 8. O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2015 instrumentos derivativos para cobertura de riscos de taxas de juros.

#### 21. SEGUROS

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada.

Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados, tendo como valor de cobertura R\$28.569.

Em determinados contratos de participação de direitos econômicos, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de aquisição de apólice de seguro. A cobertura para este seguro, em caso de sinistralidade por falecimento do jogador, deve ser o equivalente ao valor mínimo igual a sua Taxa de Concessão. No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário.

As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

#### 22. RECEITAS OBTIDAS E SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO

De acordo com a Resolução ITG 2002(R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividades de administração e conselheiros eleitos do Clube, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.

#### 23. EVENTOS SUBSEQUENTES

##### 23.1. Alienação de Direitos Econômicos de atletas até janeiro de 2016

**Geuvânio Santos Silva - adquirido pelo Tianjin Quanjian, da China**

Os direitos econômicos do atleta foram alienados por € 11.000 mil, sendo 35% (€ 3850 mil) parte do Santos F.C.. Cerca de 9% pertencentes a outros detentores foram cedidos ao Clube que obteve receita adicional de € 990 mil. Em Reais totalizou cerca de R\$ 20.000 mil

**Rafael Galhardo de Souza - adquirido pelo Anderlecht, da Bélgica**

Os direitos econômicos do atleta foram alienados por € 1.000 mil, sendo 80% (€ 800 mil) parte do Santos. Em Reais totalizou cerca de R\$ 3.400 mil

**Caio Henrique Oliveira da Silva - adquirido pelo Club Atlético de Madrid, da Espanha**

Os direitos econômicos do atleta foram alienados por € 400 mil, sendo 75% (€ 300 mil) parte do Santos. O restante 25% pertencentes ao próprio atleta foi cedidos ao Clube que obteve receita adicional de € 100 mil. Em Reais totalizou cerca de R\$ 1.700 mil.

##### 23.2. Principais Acordos Judiciais e Extrajudiciais concretizados até janeiro de 2016

**Leonardo José Aparecido Moura - Acordo Extrajudicial:** Referente ao Distrito do Contrato de Trabalho e outras Avenças, efetuado em 06 de janeiro de 2016, no qual foi firmado acordo com o atleta no valor de R\$ 360 a serem pagos em 12 parcelas dando quitação ao CETD, renunciando o recebimento da integralidade da cláusula compensatória desportiva e dão por extinto o CETD bem como a relação trabalhista e desportiva.

**Leandro Damião da Silva dos Santos - Acordo Judicial - Tribunal Superior do Trabalho - MS - Processo TST-MS-351-89.2016.5.00.000:** Conforme acordo firmado nos autos do processo e conforme ata de audiência de conciliação efetuado em 29 de janeiro de 2016 será pago o valor de R\$ 4.500 em 40 parcelas para quitação dos valores referente ao direito de imagem e foi autorizada a celebração do contrato de trabalho do atleta com o Clube Real Betis Balmpié pelo prazo de 18 meses

**Companhia Brasileira de Distribuição- Acordo Judicial Processo - 28ª Vara Cível de São Paulo - SP- Processo 1123859-42-2014.8.26.0100:** Ação de cobrança datada em 19 de fevereiro de 2016 referente a importância de R\$ 1.363 a ser paga em 2 parcelas, oriundo do Instrumento Contratual de Cessão de Direitos desportivos de atleta profissional e outras avenças firmado em 30 de janeiro de 2013 e do Instrumento de confissão de Dívida e dação em Pagamento firmado em 01 de novembro de 2013 referente ao saldo contratual relativo aos direitos econômicos do atleta Bruno da Silva Peres.

<b>Modesto Roma Júnior</b> Presidente	<b>César Augusto Conforti</b> Vice Presidente
<b>Marcia Mendes Fernandes</b> Contadora CRC 1SP210846-0	<b>Vagner Alves de Lira</b> Contador M. Legate CT CRC 1SP222941/0-8